

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2021:** Aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu), sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Joaquim Jorge Ferreira**, encontrando-se presentes os/as seguintes Vereadores/as: **Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Filipa Pinho de Oliveira, Rogério Miguel Marques Ribeiro, Carla Maria de Pinho Rodrigues, José Augusto Amaral dos Santos Godinho e Joana Sofia da Silva Ferreira.** =====

===== Secretariou a presente reunião o Assistente Técnico, Jaime Manuel da Silva Marques.

===== Depois de todos/as terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9h e 37m, dando assim início à mesma. =====

===== Não esteve presente na reunião o Senhor Vereador José Domingos Campos da Silva, falta essa considerada justificada. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Intervenção do Senhor **Presidente da Câmara** (gravação00:02:00): Começou por cumprimentar todos os presentes. Justificou a ausência do Senhor Vereador José Campos Silva e que, em sua substituição estaria presente o Senhor José Augusto Godinho. Endereçou os parabéns à nova Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis e agradeceu aos órgãos sociais cessantes, particularmente ao Senhor Presidente da Direção e à Direção cessante, pelo contributo prestado; Seguidamente informou que: Foi efetuada a inauguração das obras de requalificação da Sede da Banda de Musica de Fajões, candidatura ADRITEM e participação da Câmara Municipal, e deu os parabéns ao Senhor Presidente da Direção e a toda a direção porque foram eles os responsáveis pela concretização da obra; Foi inaugurado um novo percursos pedestre “Um Rio, Muitos Moinhos”, que promove Oliveira de Azeméis e que estão à disposição dois trilhos: um, de 18 quilómetros, com um grau de dificuldade elevado, e um outro, de 13 quilómetros, de dificuldade média, e passam pelas freguesias de Ul, Loureiro e Pinheiro da Bemposta, e que são um importante contributo para a modalidade Trail-Running que se pretende divulgar no nosso concelho. Deu os parabéns aos atelas de Muay Thai, Tiago Melo, medalha de prata, vice-campeão do mundo, e também à Constança Ferreira e Rodrigo Silva, iniciados, que conquistaram o campeonato nacional. Relativamente à situação da Covid no concelho informou que: existem alguns surtos ativos em centros de dia e lares; alguns

casos nas escolas (Básicas e Secundárias) com algumas turmas em isolamento profilático e tem-se verificado um aumento de casos no concelho.=====

===== **Intervenção da Senhora Vereadora Carla Rodrigues** (*gravação 00:10:00*): Começou por cumprimentar todos os presentes e quem assiste através dos meios audiovisuais. Agradeceu as informações prestadas. Associou-se às felicitações apresentadas, com uma palavra especial para a nova Direção dos Bombeiros pela coragem em assumir a direção dos Bombeiros, porque é sempre um ato de coragem e doação à comunidade. Endereçou, em nome dos Vereadores do PSD, um profundo reconhecimento e agradecimento à Direção cessante, sobretudo na pessoa do professor Gomes que durante décadas se dedicou intensamente aos nossos Bombeiros - e sublinhou que: “Oliveira de Azeméis estará sem dúvida reconhecido por todo o trabalho desenvolvido ao longo destes anos.” Relativamente aos postos da GNR, deixou o alerta de que: o edifício da GNR de Cucujães, é uma obra muito importante para as forças de segurança e que agora existem boas condições de trabalho, mas tem problemas na cobertura com infiltrações e que é necessário verificar o que se passa. Relativamente ao quartel da GNR de Cesar questionou se havia novidades e para quando o início das obras. =====

===== **Intervenção da Senhora Vereadora Joana Ferreira** (*gravação 00:14:00*): Colocou as seguintes questões: Saber como é que está a questão do local de vacinação? Se está a correr bem? Se estamos a ter facilidade em encontrar um local central? E relativamente ao transporte para o centro de vacinação (S. João da madeira), solicitou esclarecimentos sobre o procedimento a adotar pelos munícipes: Onde é que se devem dirigir? O que é que devem pedir? Como devem proceder? =====

===== **Intervenção do Senhor Vereador José Augusto Godinho** (*gravação 00:15:00*): Apresentou as seguintes preocupações: Relativamente à Casa Sequeira Monterroso, disse que “soube que foi contratado um estudo geotécnico” e solicitou uma cópia desse relatório. E com base nas conclusões - que desconhece - se isso implica alguma alteração no projeto original? Sobre a zona industrial de Loureiro (Área de Acolhimento Empresarial), mostrou a seguinte preocupação e colocou as seguintes questões: Relativamente às obras que estão a decorrer verificou que estão muito lentas e era importante a câmara apurar responsabilidades, porque o impacto negativo é muito grande para as empresas locais; Relativamente ao sistema viário - redução das vias de circulação, colocou a seguinte questão: quem foi que orientou a Câmara nesse sentido, justificando claramente que essa nova secção se adequa a uma zona industrial daquela escala? Quem propôs tecnicamente, se foi uma equipa, se foi uma pessoa? “Da zona industrial atual para o outro lado da Nacional 224 tem uma ponte que está a ser considerada no novo sistema viário, no extremo final da Via do Sudoeste”, - Colocou as seguintes questões: Se existe algum parecer das Infraestruturas de Portugal, em relação à segurança dessa ponte? Se ela tem capacidade para

assegurar o fluxo de veículos pesados que vai passar por ali? Sobre a candidatura a fundos comunitários, no âmbito do Norte 2020, em ponto de situação é que está essa candidatura? Relativamente à Praça Maior, colocou as seguintes questões: Em ponto está o processo de expropriação? Se há previsão na evolução deste processo da Praça Maior, se há um concurso de ideias, quais são os procedimentos que a Câmara prevê adotar para que se salve uma elevada qualidade arquitetónica, neste grande projeto do atual executivo? =====

*===== Intervenção do **Senhor Presidente** para dar resposta às questões colocadas (gravação 00:20:00): Relativamente aos dois postos da GNR: Respondeu que, relativamente ao de Cucujães desconhecia a existência desses problemas, mas que iria procurar saber o que se passa para se resolver o problema. Relativamente ao quartel da GNR de Cesar, disse que na próxima semana deverá ser enviado o projeto completamente pronto para apreciação do Ministério da Administração Interna. Relativamente ao Centro de Vacinação, informou que a Senhora Delegada de Saúde tem neste momento um local para decidir e que se está a aguardar a informação se o local reúne as condições para a instalação do Centro de Vacinação e que se não reunirem condições terá de ser avaliada outra alternativa. Relativamente ao transporte para o centro de vacinação de S. João da Madeira informou que o transporte pode ser solicitado às Juntas de Freguesia ou à Câmara Municipal e que a Câmara criará as condições para assegurar esse transporte. Relativamente às questões colocadas sobre a Casa Sequeira Monterroso, informou que facultará o relatório geotécnico e que não implica alterações relativamente ao projeto de arquitetura. Relativamente Área de Acolhimento Empresarial de Loureiro informou que está ao corrente da situação e que as empresas estão com dificuldades em cumprir prazos e que já solicitou ao responsável pela obra para ter mais atenção ao cumprimento dos prazos. Em relação à capacidade da ponte, informou que houve visitas ao local e que as Infraestruturas de Portugal foram perentórios em dizer que a ponte tem capacidade para suportar o trânsito pesado. E que o problema, não é a ponte, é a solução para o acesso. Relativamente à candidatura Norte 2020, expansão da zona industrial, informou que a candidatura ficou sem efeito porque ficamos dependentes de entidades externas, nomeadamente com o estudo de impacto ambiental e à demora em obter parecer da Comissão de Coordenação e da APA. Relativamente à Praça Maior informou a declaração de utilidade pública e o processo de expropriação está a ser avaliado pelo Senhor Secretário de Estado. Relativamente ao projeto deu nota que: o projeto tem de ser marcante, importante para se criar uma centralidade que contribua para criar as dinâmicas que todos querem e que poderá passar por um concurso de ideias/ adjudicação a quem ganhar o concurso de ideias. Relativamente aos perfis das vias da Área de Acolhimento Empresarial de Loureiro informou que foram analisados pelos serviços e por uma empresa externa (FMS) e que ficou decidido que aquele perfil de via seria o ajustado para assegurar e comportar, sobretudo, o trânsito pesado. =====*

*===== **ORDEM DO DIA** =====*

===== A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos: -
 Modificação Orçamental nº 24.=====

===== **ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** =====

===== **APROVAÇÃO DA ATA Nº 04, REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - APROVAÇÃO** (gravação 00:42:00): *Intervenção da Senhora Vereadora Carla Rodrigues* (gravação 00:43:00): *Solicitou que, na discussão do ponto do Orçamento, fosse efetuada a transcrição integral da intervenção do Senhor Vereador José Campos e que na sua intervenção fosse mencionado quais eram os investimentos previstos e sobre os quais concordava, tais como: “nas zonas industriais, na requalificação das escolas, na requalificação da rede viária, na concretização de alguns projetos nas freguesias e na expansão da rede de água e saneamento.” E relativamente ponto dezassete solicitou que se mencionasse a frase proferida pelo Senhor Vereador José Campos: “(...) votamos a favor, partindo do pressuposto que houve articulação com as entidades competentes.”* *Intervenção do Senhor Presidente* (gravação 00:45:00): *O senhor presidente solicitou aos serviços que tomassem boa nota. O Senhor Presidente colocou à votação a Ata nº 04, a qual foi aprovada por unanimidade com as alterações sugeridas pela Senhora Vereadora Carla Rodrigues. Não participaram na votação o Senhor Vereador Hélder Martinho Valente Simões e o Senhor Vereador José Augusto Amaral Santos Godinho por não terem estado presentes na reunião a que ela respeita, por força do nº 3, art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo.* =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPO LIVRES** =====

===== **HOMOLOGAÇÃO DA ATA E ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS - CONCURSO DE PRESÉPIOS 2021 (I/68655/2021)** (gravação 00:44:00): *Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que - Na reunião de Câmara Municipal de 02 de Dezembro foi aprovada a homologação da ata do processo PI/7304/2021 com o I/66039/2021 para atribuição dos prémios do Concurso de Presépios 2021; - Entretanto, se verificou que a mesma, por lapso, não correspondia à versão final do documento, cujo texto agora se anexa; Assim, proponho A homologação da ata anexa (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas) da votação dos membros do júri para atribuição dos prémios do Concurso de Presépios 2021, revogando-se a anterior homologação. Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromissos de fundo disponível os nºs 1755, 1756 e 1761 de 2021, conforme determina a Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro e DL nº127/2012 de 21 de Junho e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **AUTORIZAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE TERRAS DE SANTA MARIA - AMTSM (I/69113/2021)**

- AUTORIZAÇÃO (gravação 00:45:00): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com a Deliberação tomada na reunião do Executivo de 31/08/2007, submeto as Transferências a efetuar para comparticipação nas despesas da AMTSM, evidenciadas nas seguintes Faturas: Fatura nº 152/2021: 4.340,07€ - Transferências Correntes de Setembro de 2021; Fatura nº 158/2021: 2.252,62€ - Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Setembro de 2021; Fatura nº 168/2021: 3.291,78€ - Transferências Correntes de Outubro de 2021; Fatura nº 169/2021: 7,13€ - Transferências de Capital de Outubro de 2021; Fatura nº 180/2021: 4.655,55€ - Transferências Correntes de Novembro de 2021. Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível o nº 357 de 2021, conforme determina a Lei nº8/2012 de 21 de Fevereiro e DL nº127/2012 de 21 de Junho e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **CEDÊNCIA E ACEITAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO PARA PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE INCLUSIVA (I/69530/2021) - APROVAÇÃO** (gravação 00:46:00): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “A intenção de criar o primeiro Parque de lazer acessível a todos, combatendo a exclusão, assegurando às pessoas com mobilidade reduzida o direito a uma vida plena e decente em condições que garantam a sua dignidade, favoreçam a sua autonomia e facilitem a sua participação ativa na vida da comunidade, cujo acesso seja facilitado e com condições e equipamentos adaptados, local de encontro, reunião, estadia e diversão das diferentes faixas etárias e com uma forte componente de integração geracional e de mobilidade;

- Que o Estado Português (Ministério das Finanças - Direção-Geral do Tesouro e Finanças) é proprietário de uma parcela de terreno com área de 7.018 m², inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 7207, da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago da Riba - UL, UL, Macinhata da Seixa e Madail, descrita a seu favor na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Oliveira de Azeméis, sob o n.º 4308, sita na Rua Dr. João Manuel Godinho Sousa, junto à Escola Básica e Secundária Soares Basto e Biblioteca Municipal, em Oliveira de Azeméis; - Que para a construção do Parque urbano inclusivo, foi em 31.05.2019, pelo Município apresentada candidatura ao Norte 2020, com a referência NORTE-05-1406-FEDER-000237, sendo o valor do investimento de 184.957,00€, a qual foi aprovada em

27.04.2020; - *Que no âmbito da mesma, foi pela Direção Geral do Tesouro e Finanças autorizado ao Município as intervenções necessárias, no referido imóvel; - Que em 14 de fevereiro de 2020, foi por ofício, formalizado pedido à Direção Geral do Tesouro e Finanças, de cedência do identificado prédio para construção do Parque urbano, para promoção da acessibilidade inclusiva, pelo prazo de trinta (30) anos ao abrigo do n.º1 do art.º 55 do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07.08; - Que na Subsecção I “Cedência de utilização”, prevê o art.º 53.º “Competência” que: “Os imóveis do domínio privado do Estado podem ser cedidos, a título precário, para fins de interesse público, mediante autorização do membro do Governo responsável pela área das finanças.”, e que a cedência obedece ao princípio da onerosidade, sendo que a “N.º 2 - A compensação financeira a pagar por entidades diversas dos serviços do Estado é determinada por avaliação promovida pela Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, que deve atender à responsabilidade pelos encargos e despesas com a conservação e manutenção dos imóveis.” - Que a cedência do imóvel é formalizada por meio de auto de cedência e de aceitação, no qual ficam exaradas, designadamente, as condições da mesma, sendo lavrado na Direcção-Geral do Tesouro e Finanças ou no serviço de finanças da situação do imóvel (n.º 3, 4 e 5 do art.º 55.º do diploma), sendo da responsabilidade do Cessionário as despesas e os encargos com a conservação e a manutenção do imóvel (art.º 56º do diploma) - Que em 29 de junho de 2020, foi assumido aceitar o valor da contrapartida financeira que vier a ser homologado, em resultado da avaliação da Direção Geral do Tesouro; - Que sobre a informação da Direção Geral do Tesouro e Finanças n.º 545/2020, foi em 10.07.2020, por S.ª Ex.ª o Sr. Secretário de Estado do Tesouro proferido Despacho n.º 331/2020, a autorizar a cedência de utilização ao Município de Oliveira de Azeméis, da identificada parcela de terreno propriedade do Estado, com área de 7.018 m2, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 7207, da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago da Riba - UL, UL, Macinhata da Seixa, Madail, descrita na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Oliveira de Azeméis, pelo prazo de 30 anos, mediante contrapartida financeira a definir nos termos propostos pela Direcção-Geral do Tesouro e Finanças e aceites pela autarquia; sendo a receita correspondente à contrapartida financeira afeta nos termos constantes do Despacho (ao abrigo dos art.º 53º e seguintes do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07.08, na redação atual); - Que atendendo ao valor do investimento de 184.957,00€, foi em 06.12.2021, pela Direcção-Geral do Tesouro e Finanças comunicado que por despacho do Sr. Subdiretor-Geral do Tesouro e Finanças foi homologado o valor de 500,00 € (quinhentos euros)/mês, como contrapartida financeira pela cedência do prédio- Parque urbano para promoção de acessibilidade inclusiva -Oliveira de Azeméis, conforme se anexa; - O interesse público que subjaz a esta cedência - implementação de um Parque Urbano Inclusivo que, para além dos demais cidadãos e em particular os cidadãos com mobilidade reduzida, será utilizado pelos alunos da EBS (1429 alunos), e da EB1 Fonte Joana (168 alunos); - A urgência da formalização da cedência para a execução da candidatura; - As atribuições dos Municípios na prossecução de uma política globalizante de promoção do desenvolvimento local, sociocultural e*

de tempos livres; - A designação do trabalhador Dr. Paulo Bastos, como Gestor do referido Auto de Cedência (art.º 290.ºA do CCP). - Os encargos resultantes da cedência serão suportados pelo orçamento de 2022, e seguintes, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21.02 e DL n.º 127/2012, de 21.06 e respetivas alterações. Proponho: A aprovação da cedência do citado prédio sito na Rua Dr. João Manuel Godinho Sousa, junto à Escola Básica e Secundária Soares Basto e Biblioteca Municipal, em Oliveira de Azeméis, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7207, da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago da Riba - UL, UL, Macinhata da Seixa, Madail, descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Oliveira de Azeméis sob o n.º 4308, propriedade do Estado, a favor do Município de Oliveira de Azeméis para a construção do Parque Urbano para promoção da acessibilidade inclusiva, pelo prazo de trinta (30) anos, com área de 7.018 m², bem como a aceitação e aprovação do valor da contrapartida/compensação de 500,00 €(quinhentos euros)/mensais, com início na data de celebração do auto de cedência e aceitação, o que se prevê realizar em janeiro de 2022, sendo os encargos suportados pelo orçamento de 2022, e seguintes; - Que se remeta à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” Intervenção do Senhor Vereador **José Augusto Godinho** (gravação 00:52:00). Manifestou a sua satisfação por este tipo de projetos e mostrou-se solidário com a iniciativa. Mas mostrou preocupação da forma como o ponto é apresentado porque omite informação, na medida que não apresenta planta de localização e que o ponto deveria fazer-se acompanhar do projeto de implementação. Intervenção do **Senhor Presidente** (gravação 00:53:00). Informou que o terreno vai desde a rua da Biblioteca, que passa em frente da Soares Basto, até à entrada do pavilhão onde funcionou o centro de vacinação e que o projeto já foi objeto de aprovação em reunião de câmara. Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** (gravação 00:57:00). Colocou a seguinte questão: “O Regime Jurídico do Património Imobiliário Público prevê um sem número de modalidades (cedência, direito de superfície, venda), e da documentação que nos chegou a Câmara pediu a cedência, porque é que a Câmara não pediu desde logo a aquisição do terreno? Intervenção do **Senhor Presidente** (gravação 00:58:00). Disse que: a Câmara, não pretendia a aquisição, pretendia a cedência a título gratuito mas que tal não é possível; se irá avançar nesta modalidade cedência quase gratuita, para haver a transferência de propriedade do estado para a câmara, para depois se efetuar uma proposta de compra pelo valor da avaliação. Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** (gravação 01:01:00). Disse que: Sem a explicação dada pelo Senhor Presidente, se iam abster neste ponto por discordar dos 500€ por mês, que ao fim de 30 anos dá 180.000,00€. “E, portanto, não tínhamos essa explicação, achava-mos que o processo aqui encontrado não era o mais vantajoso para Oliveira de Azeméis (...). Face à explicação do Senhor Presidente, achamos que a melhor forma é adquirir aquele terreno que não tem qualquer utilidade para o estado. E implica que nós não estejamos a pagar 180.000,00€, em 30 anos, por um terreno que neste momento é um baldio. Portanto, nessa conformidade e com essa explicação e com a condição de a Câmara Municipal efetivamente encetar todos os esforços

para adquirir aquele terreno, nós votamos a favor.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal.=

==NÚCLEO DE COMPETÊNCIAS DE AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA =

===== PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO: GRUPO JOKER MOTARD DA VILA DE CUCUJÃES (I/67601/2021) - APROVAÇÃO (gravação 01:02:00): Pelo Senhor Vereador Rogério Ribeiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que, - O Grupo Joker Motard da Vila de Cucujães vai promover a inauguração da sede na Rua Professor Leão, em Cucujães, de 04 a 06 de fevereiro de 2022, tendo sido solicitada a isenção do pagamento da taxa pela emissão da licença especial de ruído; - A referida entidade e o evento enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e ao abrigo da alínea a), do n.º 3, do Artigo 6.º, do referido regulamento; - O valor da taxa a isentar é de 103,56€; - Ao isentar-se a referida taxa o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar a prática de atividades associativas, justificando-se assim o interesse público municipal e até como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, religiosas, entre outras, nos termos e para os efeitos do Artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e m), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações; - Nos termos do n.º 9, do Artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado. Assim, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município e no uso das competências da Câmara Municipal, com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento da taxa pela emissão da Licença Especial de Ruído ao Grupo Joker Motard da Vila de Cucujães. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.=====

===== DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO =====

===== PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO PARA O ANO DE 2022 (I/69135/2021)

- APROVAÇÃO *(gravação 01:02:30)*: Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “A INDAQUA OLIVEIRA DE AZEMÉIS - Gestão de Águas de Oliveira de Azeméis, S.A. apresentou através da comunicação com a ref.ª TF/CMCC/CE26312, de 25 de outubro de 2021, documento registado na Câmara Municipal sob o nº E/32247/2021, proposta de atualização do tarifário para o ano de 2022, a qual decorre do Contrato de "Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e da Recolha, Tratamento e Rejeição de Águas Residuais no Município de Oliveira de Azeméis" outorgado a 05-07-2013. A referida proposta foi remetida pela INDAQUA OLIVEIRA DE AZEMÉIS a parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). Nessa sequência a ERSAR, através da comunicação com a ref.ª 0-007884/2021, de 07 de dezembro de 2021, documento registado na Câmara Municipal sob o nº E/37275/2021, emitiu parecer que consta em anexo à presente deliberação, onde consta uma proposta de atualização do tarifário para o ano de 2022, na qual toda a estrutura tarifária é apresentada de acordo com o Contrato de Concessão. Atendendo à proposta de atualização do tarifário para o ano de 2022, apresentada pela INDAQUA OLIVEIRA DE AZEMÉIS e considerando: - o parecer da ERSAR sobre a proposta de tarifário, datado de 07-12-2021. - Relativamente à afirmação contida no Parecer da ERSAR que sustenta a revisão ao tarifário, no sentido de que seja considerado como tarifário base o tarifário atualmente em vigor, que aos custos com saneamento em alta diz respeito, a Indaqua Oliveira de Azeméis confirma o entendimento do Município, tal como já referido na comunicação anteriormente enviada a 28 de Julho de 2020, sendo manifesto que foi introduzido igualmente o aumento do preço de tratamento de águas residuais. Caso não tivesse sido incorporado neste o efeito da fórmula de revisão tarifária, a matriz de risco da concessão ficaria desvirtuada.”; Propõe-se: - A aprovação da proposta de atualização do tarifário para o ano de 2022, apresentada pela INDAQUA OLIVEIRA DE AZEMÉIS - Gestão de Águas de Oliveira de Azeméis, S.A., dando provimento ao parecer da ERSAR e tendo em conta os valores apresentados pela ERSAR na coluna Tarifário 2022 - Cálculo ERSAR, resultante da aplicação das fórmulas previstas na cláusula 70.ª do Contrato de Concessão, mantendo a vigência da suspensão tarifária no que respeita aos Serviços de Saneamento para o ano de 2022; - A aprovação de uma compensação financeira, até ao limite de 270 mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo por base a estimativa apresentada pela Concessionária para o ano de 2022, nos termos da alínea b) do nº 2 da Cláusula 86.ª do Contrato de Concessão, o valor de 253.876€ (acresce o IVA à taxa legal em vigor).” Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** *(gravação 01:03:00)*: Esclareceu que: “Em relação a este ponto há duas posições diferentes, por um lado o tarifário da água que efetivamente é a atualização normal de acordo com o que está no contrato, portanto, é aquilo a que nós nos obrigamos. Mas há aqui outra questão que é a atualização o tarifário das águas residuais e do saneamento. Porque, efetivamente, o cálculo que está aqui a ser feito é que esta atualização está a ser feita com base num tarifário que está suspenso e não com base no tarifário que efetivamente está em vigor. E nós entendemos que efetivamente o que está no contrato de concessão é que a atualização

se faz sobre as tarifas e taxas em vigor à data da revisão e as tarifas e taxas que estão em vigor à data da revisão, não são aquelas que nós aprovamos e depois suspendemos, são as anteriores. E entendemos que esta atualização não está correta e não aprovaremos esta atualização. E portanto, vai manter-se a suspensão. Vai manter-se a suspensão, isso nós sabemos, está aqui dito. Mas a atualização está a ser feita e isso vai-se repercutir quando esta suspensão deixar de existir e repercute-se na indemnização compensatória que nós temos de pagar à Indagua. E, portanto, entendemos que esta atualização não está feita da forma correta nem respeita aquilo que está no contrato de concessão.” **Intervenção do Senhor Presidente** *(gravação 01:05:00)*: Disse que se estava a falar de um tarifário para 2022 e que não se pode definir um tarifário para o ano de 2022 sem considerar essa suspensão. **Intervenção do Senhor Vereador Hélder Simões:** *(gravação 01:07:20)*: Informou que a proposta de tarifário foi elaborada de acordo com o que está no contrato de concessão. **Intervenção do Senhor Presidente** *(gravação 01:09:00)*: Explicou que o que a ERSAR diz é: “no contrato de concessão os tarifários devem ser feitos com base no último tarifário em vigor” Informou ainda que o preço da água e saneamento se mantém em 2022 igual ao de 2021, com a exceção da atualização da taxa de inflação. **Intervenção da Senhora Vereadora Carla Rodrigues** *(gravação 01:14:00)*: Informou que: “Nós votamos a favor da atualização dos preços da água, mas votamos contra o tarifário do saneamento das águas residuais. E sabemos que este impacto se vai notar quando esta suspensão deixar de estar em vigor.” **Intervenção do Senhor Presidente** *(gravação 01:15:00)*: Esclareceu que o tarifário de 2022 é igual ao de 2021 e que os oliveirenses não vão pagar mais pela água nem pelo saneamento do que a atualização resultante da taxa da inflação. E colocou a seguinte questão: “Votam contra esta proposta de tarifários de 2022 defendendo o quê?” **Intervenção da Senhora Vereadora Carla Rodrigues** *(gravação 01:18:20)*: Respondeu que: “Defendendo o tarifário proposto pela entidade reguladora com base no anterior tarifário, o que está em vigor.” **Intervenção do Senhor Presidente** *(gravação 01:19:00)*: Esclareceu que a ERSAR propõe a manutenção para 2022. **Intervenção da Senhora Vereadora Carla Rodrigues** *(gravação 01:19:20)*: Disse que: “Nós temos aqui um quadro em que está aqui o tarifário com o cálculo que resulta da elaboração da ERSAR. Está aqui o tarifário.” **Intervenção do Senhor Vereador Hélder Simões:** *(gravação 01:19:30)*: Informou que: “Nós estamos a aprovar esse quadro. Nós estamos a propor aprovar a proposta da ERSAR : «(...) a aprovação da proposta de atualização do tarifário para o ano de 2022, apresentada pela INDAQUA OLIVEIRA DE AZEMÉIS, dando provimento ao parecer da ERSAR e tendo em conta os valores apresentados pela ERSAR na coluna Tarifário 2022 - Cálculo ERSAR, resultante da aplicação das fórmulas de cálculo previstas no Contrato de Concessão (...)». **Intervenção do Senhor Presidente** *(gravação 01:20:40)*: Informou que: “Nós aprovamos todos os anos os tarifários que foram submetidos a parecer da ERSAR.” **Intervenção da Senhora Vereadora Carla Rodrigues** *(gravação 01:21:00)*: Disse que: “Muito bem. Não interpretamos assim. Assim sendo, nós votamos a favor.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE TARIFÁRIO DE RESÍDUOS URBANOS PARA 2022 (I/68491/2021) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:23:00)*: Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: Considerando: A submissão do ficheiro de formação de tarifários para 2022 à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), em cumprimento do estipulado no artigo 21º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, a qual emitiu o parecer anexo em 29/11/2021, que faz parte integrante da presente proposta de deliberação; Que nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea e), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, compete à Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais, sem prejuízo, quando for caso disso, das competências legais das entidades reguladoras; Que na sequência do parecer emitido pela ERSAR, se conclui que a estrutura tarifária proposta, a qual mantém o tarifário em vigor durante o ano 2022, previsivelmente, garantirá a cobertura de custos associados à gestão de resíduos urbanos, sem colocar em causa a acessibilidade económica ao serviço; Que o decreto-lei 92/2020 de 23 de outubro, na sua redação atual, determina o aumento da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) de 11€/tonelada para 22€/tonelada, com o objetivo de induzir alterações aos comportamentos dos operadores económicos e dos consumidores finais, no sentido da redução da produção de resíduos e da sua gestão mais eficiente, dado que, nos últimos cinco anos, se tem registado uma tendência de aumento acentuado na entrada de resíduos para eliminação em aterro que urge inverter, constituindo o aumento do valor a pagar a título de taxa de gestão de resíduos um instrumento adequado para desincentivar tais entradas; Que nos termos do artigo 58º do Decreto-Lei n.º 178/2006, bem como o artigo 8º da portaria 278/2015, ambos na sua redação atual e artigo 18º do regulamento nº 52/2018 da ERSAR (regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos) na sua versão atual a taxa de gestão de resíduos deve ser repercutida aos clientes do serviço de gestão de resíduos urbanos, somando-se às prestações financeiras cobradas no âmbito da estrutura tarifária aprovada; Que, em respeito pelo regulamento aprovado, a aplicação dos critérios de elegibilidade previstos no Decreto-Lei 147/2017, de 5 de dezembro, para adesão do município ao tarifário social, traduz-se num universo de beneficiários de cerca de 725 clientes elegíveis pela segurança social e autoridade tributária, segundo os dados de 2020, mas que se encontram em atualização por via do solicitado à DGAL; Que nos termos do nº 4 do artigo 2º do Decreto-Lei 147/2017, de 5 de dezembro, os municípios podem estabelecer outros critérios de referência, desde que não sejam restritivos em relação aos definidos no considerando anterior, sendo por isso elegível o universo de detentores do cartão municipal sénior social cujo rendimento per capita do agregado, proveniente de ordenados, pensões, subsídios ou outras subvenções, não ultrapasse o valor do indexante de apoios sociais (IAS) em vigor para o ano 2022; Que o setor social e associativo representa um importante papel no tecido social e económico do concelho pelo que se propõe a criação do Tarifário Social Não-Doméstico destinado a Instituições Particulares de Solidariedade Social e pessoas coletivas de Utilidade Pública; Propõe-se: 1. A aprovação pela Câmara Municipal do seguinte Tarifário de

Recolha de Resíduos Urbanos para 2022, definido nos termos do artigo 62º e seguintes do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana (RSGRULU), o qual reflete a manutenção do tarifário aplicado em 2021 e a atualização para 2022 da TGR:

<i>Tipo de utilizador</i>	<i>Tarifa Disponibilidade (diária)</i>	<i>Tarifa Disponibilidade (mensal)</i>	<i>Tarifa Variável</i>	<i>Repercussão da TGR</i>
	<i>€/dia</i>	<i>€/30 dias</i>	<i>€/m3 água consumida</i>	<i>€/m3 água consumida</i>
<i>Doméstico</i>	<i>0,0665€</i>	<i>1,9950</i>	<i>0,3769€</i>	<i>0,1059€</i>
<i>Não - Doméstico</i>	<i>0,1130€</i>	<i>3,3900</i>	<i>0,6408€</i>	<i>0,1059€</i>
<i>Tarifário Social</i>				
<i>Doméstico</i>	<i>0,0665 €</i>	<i>1,9950</i>	<i>0,1885€</i>	<i>0,1059€</i>
<i>Não - Doméstico</i>	<i>0,1130 €</i>	<i>3,3900</i>	<i>0,3204€</i>	<i>0,1059€</i>

*Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** (gravação 01:28:00):* Informou que ao longo dos anos têm apresentado propostas e que geralmente votam contra por considerar que devia haver mais dois tarifários que acautelassem algumas necessidades. E que relativamente á taxa (TGR) disse que o Governo resolveu onerar as famílias portuguesas com uma taxa quando o que deveria fazer era promover uma estratégia efetiva nacional de combate ao excesso de resíduos. E que a única forma de pagar menos é produzir menos resíduos. Informou ainda que relativamente a este ponto se iam abster. E colocou as seguintes questões: Qual é efetivamente a nossa estratégia municipal de combate ao excesso dos resíduos? O que é que tem sido feito na promoção da separação dos resíduos e sensibilização da população? Como é que se gere uma política de recolha seletiva? De que forma é que nós cativamos as pessoas para a recolha seletiva? E deixou as seguintes preocupações: Os ecopontos estão completamente cheios, na maior parte dos casos, são autênticas sucatas, estão velhos, estão degradados, estão rotos, estão sujos. O espaço envolvente aos ecopontos estão sujos. E o serviço que é prestado tem falhado muito. E questionou: Como é que nós podemos combater isto? Como é que podemos criar um serviço mais eficaz para a recolha seletiva ser mais atrativa? Que é feito da candidatura POSEUR para os bio-resíduos? Ponto de situação sobre o Ecocentro Municipal? Porque é que a Câmara Municipal não fornece ecopontos domésticos para recolha seletiva dos resíduos? Relativamente a propostas apresentadas pelo PSD, Onde é que está a tarifa familiar para desonerar as famílias mais numerosas? O tarifário social para os não-domésticos, incluindo as IPSS? Que foi considerada uma medida Covid, mas deveria ser considerada em definitivo. E esclareceu que se iam abster neste ponto e que não está satisfeita com a situação que se verifica e acaba de relatar. Intervenção do **Senhor Presidente** (gravação 01:34:00): Respondeu que concordava em absoluto com aquilo que foi dito, mas que não concorda é se tenhamos os mesmos problemas porque o sistema de recolha de resíduos sólidos urbanos melhorou muito e que a recolha seletiva tem aumentado muito. Informou ainda que: A candidatura dos bio-resíduos está a avançar; O Ecocentro Municipal está a ser

trabalhado; Ao nível da recolha seletiva, não temos um bom trabalho a ser feito, já foi reclamado à ERSUC; Relativamente à sensibilização temos um longo percurso a fazer; A higienização dos contentores e a qualidade do mobiliário é realmente um problema. Intervenção da Senhora Vereadora **Inês Lamego** (gravação 01:45:00): Explicou que relativamente à candidatura dos bio-resíduos está prestes a começar. Vereador **Rogério Ribeiro** (gravação 01:45:10): Esclareceu que se inicia no início do ano a recolha de resíduos verdes nas freguesias. Vereadora **Inês Lamego** (gravação 01:45:00): Informou que os Bigbags já estão distribuídos e sublinhou que a candidatura dos bio-resíduos prevê uma parte importante de sensibilização relativamente aos bio-resíduos e na redução da produção de resíduos. Agradeceu ainda o esforço dos funcionários do Núcleo de Ambiente da Câmara Municipal que trabalham com a comunidade escolar na área da educação ambiental, desenvolvendo um conjunto de projetos onde se inclui a temática da prevenção de redução de resíduos e da separação. Intervenção do **Senhor Presidente**: (gravação 01:47:00): Sublinhou que é de extrema importância voltar ao antigamente onde se usavam as sacas de pano para o pão ou garrafas de vidro para o leite. Intervenção da Senhora Vereadora **Joana Ferreira**: (gravação 01:48:00): Fez a seguinte observação: “Nós somos seres de hábitos. Estes dois últimos anos pandémicos foram absolutamente inimigos do ambiente e agora vai ser muito difícil contrariar aquilo que foi uma pandemia, como exemplo a impossibilidade da partilha da mesma garrafa de água.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, com a abstenção do/as Senhor/as Vereador/as do PSD. =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE VENDA AMBULANTE NA FESTA DE SANTA LUZIA: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA BANCADA, MISERICÓRDIA DA VILA DE CUCUJÃES E ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS S. VICENTE DE PAULO (I/69173/2021) - RATIFICAÇÃO**: (gravação 01:52:00).

Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - As tradicionais festas religiosas de Santa Luzia realizam-se na Freguesia de Cucujães, desde há longa data, as quais tem o seu ponto alto no dia 13 de Dezembro, e são realizadas, no lugar que lhe dá a designação - “Santa Luzia”, sendo típico naquela festividade a venda de jeropiga por todos os participantes sejam eles particulares ou de carácter associativo; - As associações mencionadas em assunto solicitaram a respetiva autorização especial de venda ambulante naquelas festas para os dias 11, 12 e 13/12/2021, solicitando também a isenção no que respeita ao pagamento de taxas para os dias mencionados, na qualidade de entidade de utilidade pública sem fins lucrativos, aliás como tem sido concedido em anos anteriores; - No que se refere ao pedido de isenção, e de acordo com o art.º 6º do Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças podem ser “... isentas na totalidade as pessoas coletivas de utilidade pública sem fins lucrativos, desde que legalmente constituídas, relativamente às pretensões que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários, bem como atividades afins, ligadas à prossecução de ações que visem a arrecadação de receita, desde que inseridas na realização e escopo do seu objeto social”; -

Nesse pressuposto, e em virtude da impossibilidade de reunir a Câmara Municipal para uma tomada de decisão, ao abrigo do n.º 3º do art.º 35º do Anexo I da lei n.º 75/2013 de 12/09, pelos meus despachos datados de 10/12/2021, isentei aquelas associações do pagamento das taxas para autorização especial de venda ambulante, no valor de 19,07€/dia; - Ao isentar-se as referidas associações o Município estará a apoiar, promover e a incentivar o desenvolvimento de atividades tradicionais e culturais promovidas pela freguesia local; - Nos termos do n.º 9, do art.º 16º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito de isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da AM, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado; - Ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, e posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio à realização de atividade de natureza cultural e social; - Pelo exposto, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, submeto os meus despachos de 10/12/2021, de isenção de taxas àquelas associações a ratificação na presente reunião.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES** =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA EMISSÃO DE ALVARÁS DE CORTES/CONDICIONAMENTOS DE TRÂNSITO: - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ DE MACINHATA DA SEIXA; - COMISSÃO DA CAPELA E CENTRO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE CUCUJÃES; - IRMANDADE DE SANTA LUZIA DE CUCUJÃES (I/68557/2021) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** *(gravação 01:53:00)*: Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - As Associações Culturais, Recreativas, Desportivas e Religiosas, e as Juntas de Freguesia vão promover as festividades e os eventos em baixo indicados, tendo sido solicitada a isenção de pagamento de taxas pela emissão dos alvarás de corte/condicionamento de trânsito; - As referidas entidades e as festividades enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6º, do referido regulamento; - Que compete à Câmara Municipal o reconhecimento do direito à isenção, nos termos do artigo 16º da Lei n.º 73/2013 de 03 de Setembro e posteriores alterações; - O valor da taxa a isentar para emissão de cada um dos alvarás de autorização de corte/condicionamento de trânsito é de 28,79€, Proponho: A ratificação e convalidação dos despachos abaixo referidos, ao abrigo do n.º 164 do Código do Procedimento Administrativo (CPA): - “Procissão da Festa em Honra de Santo André” - Pedido da Fábrica da Igreja Paroquial de Freguesia de Santo André de Macinhata da Seixa - Dia 05 de Dezembro/2021 - E/35671/2021,

despacho em 30/11/2021, no I/66744/2021; - “Festa em Honra da Nossa Senhora da Conceição/2021” - Pedido da Comissão da Capela e Centro de Nossa Senhora da Conceição de Cucujães - Dia 08 de Dezembro/2021 - E/34497/2021, despacho em 30/11/2021, no I/66908/2021. - “Festa em Honra de Santa Luzia em Cucujães” - Pedido da Irmandade de Santa Luzia de Cucujães - Dias 12 e 13 de Dezembro/2021 - E/31196/2021, despacho em 03/12/2021, no I/67492/2021.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.=====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA “ESTAÇÃO MULTIMODAL DE TRANSPORTES DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” AUTO DE MEDIÇÃO Nº 05 - PROCESSO Nº 025/2020/DEC (I/68760/2021) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:54:00)*: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/68159/2021, proponho a aprovação do Auto de Medição nº 05 relativo a trabalhos contatuais, com o valor de € 75.036,07 acrescido de IVA, da Empreitada “Estação Multimodal de Transportes e Oliveira de Azeméis” Processo nº 025/2021/DEC Tem compromisso de fundo disponível (CDF) nº 42/2021 para a DAPE, Lda. e nº 1871/2020 para a Axis Arte, Lda.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA “ESTAÇÃO MULTIMODAL DE TRANSPORTES DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” - PROCESSO Nº 025/2020/DEM - APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS DO PSS RETIFICADOS (I/69052/2021) - RETIFICAÇÃO DE DESPACHO** *(gravação 01:55:00)*: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos temos e para os efeitos do disposto do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a retificação do meu despacho, datado de 05/05/2021, exarado no documento com a referência nº I/25187/2021, relativo a aprovação do PSS da Empreitada “Estação Multimodal de Transportes de Oliveira de Azeméis” - Processo 025/2020/DEM.” Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** *(gravação 01:56:00)*: Colocou a seguinte questão: Porque é que este despacho é de maio? Intervenção do **Senhor Presidente** *(gravação 01:56:10)*: Respondeu que o despacho é de novembro e que em maio foi aprovado condicionalmente a PSS. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA EBS DE FAJÕES - BLOCO C” - PROCESSO N.º 030/2017/DEC - AUTO Nº 13 (I/69312/2021) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:56:30)*: Pelo Senhor Vereador Helder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o

documento I/69217/2021, proponho a aprovação do Auto de Medição nº13 - TC13, relativo a trabalhos contratuais, com o valor de 46.118,53 euros, ao qual acresce o IVA, da Empreitada “Reabilitação da EBS de Fajões - Bloco C” - Processo N.º 030/2017/DEC. Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) nº 824/2020.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA: “REABILITAÇÃO DO CINETEATRO CARACAS” - PROCESSO N.º 017/2019/DEC: AUTO N.º 19 (I/69498/2021) - APROVAÇÃO** (gravação 01:57:00):

Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento I/69390/2021, proponho a aprovação do auto de medição nº 19, relativo a trabalhos contratuais, com o valor de 141.509,79 euros, ao qual acresce o IVA, da Empreitada: “Reabilitação do Cineteatro Caracas” - Processo nº 017/2019/DEC. Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) nº 1673/2019.” Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** (gravação 02:00:00): Colocou a seguinte questão: Quando é que é previsível que nós tenhamos o Cineteatro concluído? Intervenção do **Senhor Presidente:** (gravação 02:01:00): Respondeu: Que não sabe responder uma data em concreto porque o empreiteiro não dá um prazo seguro e que esperava que até junho de 2022 a obra esteja pronta. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **REUNIÃO PÚBLICA - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** =====

===== Sem intervenções. =====

===== Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº 3, e para efeitos do disposto no nº4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. =====

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes, procedimento que dispensa a respetiva leitura, conforme determina o nº4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11 horas e 40 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, _____, na qualidade de secretário a redigi, sendo posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do nº 2, do artigo 57º do Anexo I à Lei nº

75/2012, de 2 de setembro, conjugado com o nº 2 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo. =====